



5 de abril de 2014
AUDITÓRIO MUNICIPAL AUGUSTO CABRITA

ENCONTRO
SAÚDE

A REGIÃO EM DEFESA DO
SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO PÚBLICA A Região em Defesa do SNS

“40 anos do 25 de Abril, 35 anos de Serviço Nacional de Saúde”

I – O direito à Saúde é um direito fundamental de todo o ser humano inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

A sua concretização foi uma das mais importantes conquistas de Abril, com a consagração na Constituição da República Portuguesa de 1976 do direito de todos à proteção da Saúde, realizado através da criação de um Serviço Nacional de Saúde, universal, geral e gratuito, atribuindo ao Estado a responsabilidade pela garantia do acesso à prestação de cuidados de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica.

Em 1979, a Lei n.º 56/79, de 15 de Setembro cria o Serviço Nacional de Saúde (SNS) geral, universal e gratuito, cuja missão consiste na prestação de cuidados de saúde a todos os que dele necessitem, nas vertentes da prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados de fim de vida.

O cumprimento deste imperativo implica a existência de serviços de saúde a funcionar plenamente, distribuídos pelo território nacional, prestando cuidados de grande qualidade técnica e organizativa, verdadeiramente acessíveis a todos os cidadãos.

A Região de Setúbal, neste contexto legal e organizativo, deve acolher uma rede de Instituições Públicas prestadoras de cuidados de saúde (primários, diferenciados, de reabilitação e continuados) de qualidade que sejam capazes de garantir simultaneamente a



Uma Região, Um Projeto... Melhor Futuro!

Alcácer do Sal | Almada | Alcochete | Barreiro | Palmela | Moita | Montijo | Santiago do Cacém | Seixal | Sesimbra | Setúbal





proximidade da prestação, a diferenciação técnica e uma adequada integração dos vários níveis de cuidados de forma a assegurar os direitos dos cidadãos.

II - Os Cuidados de Saúde Primários (CSP) sendo por excelência a porta de entrada e o elo de ligação entre os cidadãos e o SNS assumem e protagonizam importantes funções de promoção da saúde e prevenção da doença, de prestação de cuidados e de articulação com os restantes serviços de saúde.

Para que os CSP cumpram o seu papel de proximidade e qualidade é fundamental o investimento nestas estruturas dotando-as dos meios técnicos, logísticos e humanos necessários ao seu funcionamento, designadamente o reforço do número de médicos e de enfermeiros e ainda de instalações adequadas, para que seja possível garantir a todos os cidadãos e famílias o acesso a uma equipa de saúde familiar.

Contrariamente ao estabelecido, a Península de Setúbal é caracterizada pela existência de muitos cidadãos sem médico de família.

De acordo com a análise do movimento assistencial publicado pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), no final de 2013, na Península de Setúbal, 184.151 utentes não tinham médico de família, 69.751 no ACES Almada – Seixal, 52.599 no Arco Ribeirinho e 61.801 no ACES Arrábida.

Considerando o rácio 1/1750 utentes (média das unidades de saúde familiar e centros de saúde) faltam na Península 104 médicos de família.

Para a população abrangida, estimada em 780.000 habitantes, e considerando o número de enfermeiros necessários ao funcionamento das equipas de saúde familiar, a falta de enfermeiros nos três Agrupamentos de Centros de Saúde é ainda maior.

Constata-se assim que, contrariamente aos objetivos definidos, a criação das Unidades de Saúde Familiar (USF) não conseguiram suprir as graves carências de recursos humanos, financeiros, técnicos e até mesmo de instalações existentes na Península.



Entretanto são encerradas extensões e Centros de Saúde, agravando-se ainda mais o acesso aos cuidados de saúde dos cidadãos mais desprotegidos, quer por condições económicas, quer por questões de idade e dificuldade de mobilidade e transporte.

Segundo os dados publicados, diminuiu a atividade registada a nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados diferenciados na Região. Diminuíram o número de consultas de medicina geral e familiar, nomeadamente as segundas consultas, e o total das consultas médicas comparativamente a 2012. O maior decréscimo de consultas foi registado na especialidade de Medicina Geral e Familiar.

As fortes restrições orçamentais e o desinvestimento que se tem vindo a verificar confirmam que os CSP não estão a ser devidamente valorizados. A opção por uma visão mais centrada nas unidades hospitalares e curativa dos cuidados de saúde em vez da implementação de estratégias de prevenção da doença e de desenvolvimento dos Cuidados de Saúde Primários, como é reconhecido mundialmente desde a conferência de Alma Ata, demonstrou a sua incapacidade de responder eficazmente às necessidades de saúde das populações.

Acresce que o acesso ao SNS está hoje cada vez mais condicionado pela imposição de taxas moderadoras. De acordo com os dados disponíveis, enquanto diminuem as consultas médicas presenciais, e designadamente as segundas consultas (5,00€), aumentam as consultas sem a presença do utente, cuja taxa moderadora é de 3,00€.

Outro indicador muito preocupante é a diminuição da taxa de natalidade registada. A situação económica e social, o desemprego e a emigração jovem, a redução dos apoios à maternidade e o envelhecimento da população são as causas mais evidentes dessa realidade, muito penalizadora para o desenvolvimento de toda a sociedade.

III – A nível dos cuidados hospitalares, as recentes alterações organizativas operadas no âmbito da chamada “Urgência Metropolitana de Lisboa”, com a concentração no período noturno das urgências de várias especialidades até agora garantidas pelos Hospitais da Área Metropolitana de Lisboa em dois Centros Hospitalares (Lisboa Norte e Lisboa Central,



em regime de rotatividade mensal) tem vindo a gerar perturbações graves no funcionamento de algumas valências presentes nos Centros Hospitalares da Península, como por exemplo a nível da Urologia, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Psiquiatria, Cirurgia Plástica e Reconstructiva e Neurologia.

Os respectivos Colégios de Especialidade já manifestaram posição contrária a esta decisão. As Ordens, os vários Sindicatos dos profissionais de saúde e as populações também.

Este facto, juntamente com outra medida, também implementada, de reforço da Urgência destas Especialidades, no período diurno, no Hospital Garcia de Orta, recorrendo à deslocação de médicos do Centro Hospitalar Barreiro-Montijo e do Centro Hospitalar de Setúbal, veio condicionar uma dificuldade adicional no acesso dos doentes aos cuidados de saúde urgentes e emergentes e levará ao progressivo esvaziamento de valências dos Hospitais do Barreiro e Setúbal concentrando-as no Garcia de Orta que já hoje está sobrelotado.

Para além da desorganização e dos desinvestimentos nas valências mencionadas, os custos adicionais em transporte, necessários para as deslocações entre unidades de saúde que podem distar dezenas de quilómetros, os tempos de espera indeterminados e os recursos cada vez mais escassos, designadamente ambulâncias e o custo dos medicamentos tornam estas medidas profundamente desestabilizadoras para as Instituições Hospitalares e para os cidadãos desta Região.

O estreitamento drástico da oferta, ao dificultar o acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde urgentes, configura na prática uma negação do direito à saúde da nossa população.

IV - Os três Centros Hospitalares instalados na Região, Barreiro-Montijo, Setúbal e Garcia de Orta são hoje equipamentos insubstituíveis para garantir a prestação de cuidados de saúde diferenciados nas respectivas áreas de influência e as suas capacidades instaladas não são excedentárias. No Garcia de Orta verifica-se um subdimensionamento notório, cuja



solução foi já equacionada em vários estudos que confirmam a necessidade de edificação de um equipamento de proximidade complementar àquele - Hospital no Seixal.

De acordo com as estatísticas conhecidas, a Península de Setúbal está desfavorecida relativamente à média nacional em vários indicadores relevantes, como sejam o número de camas hospitalares, o número de médicos e de enfermeiros, a taxa de mortalidade por doenças cardiovasculares, cancro e a incidência de tuberculose, etc.

Por isso é necessário equacionar a organização dos cuidados hospitalares e adaptá-las à realidade do território abrangido. Não há qualquer justificação técnica ou económica para concentrar apenas num dos hospitais as valências médicas diferenciadas ao arrepio das capacidades já instaladas.

A efetiva complementaridade dos três Hospitais da Península é crucial para assegurar a prestação de cuidados diferenciados de qualidade ao mesmo tempo que se reduzem os custos envolvidos e se racionalizam os recursos técnicos e humanos disponíveis.

Não se entendem, nem se aceitam as medidas que estão a ser tomadas porque conduzirão ao empobrecimento, à desqualificação e ao desmantelamento dos serviços de saúde públicos.

O Direito à Saúde dos cidadãos e simultaneamente o desenvolvimento da Região, exigem medidas assentes no desenvolvimento integrado e articulado dos serviços de saúde numa lógica de diferenciação, aumento de qualidade e melhoria da acessibilidade.

Para que o Cidadão esteja no Centro do Sistema e Abril se cumpra!

Encontro "A Região em defesa do Serviço Nacional de Saúde"

Barreiro, 5 de Abril de 2014



Uma Região, Um Projeto... Melhor Futuro!

Alcácer do Sal | Almada | Alcochete | Barreiro | Palmela | Moita | Montijo | Santiago do Cacém | Seixal | Sesimbra | Setúbal